



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

Da: Presidência/ Administração
Aos: Gabinetes e setores

CONSIDERANDO a situação apresentada pelo COVID, estamos estabelecendo um protocolo de distanciamento interno devido a **BANDEIRA VERMELHA** decretada pelo Estado, RESOLVEMOS expedir essa normativa para que possamos exercer as atividades desse Legislativo de forma mais segura;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições DETERMINA a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO n.º 004/2020

01 – O horário de expediente da Câmara, continua das 09h as 15 h, de segunda a sexta, porém em **Regime de Expediente Interno**;

02 – Cada Gabinete poderá ter no máximo 02 funcionários no seu local, em sistema de rodízio diário ou semanal, ficando os demais em sistema de home Office;

03- O uso de máscara é obrigatório nas dependências da câmara;

04 – A entrada de servidores será pela porta principal (acesso Rua: Rui Barbosa), salvo quem entrar com veículo no estacionamento da Câmara.

05 – O uso do veículo oficial permanece restrito;

06 – A realização de reuniões que não sejam dos vereadores e comissões continuam proibidas;

07 – A permanência na copa está proibida, com exceção dos funcionários que são do setor; e horário de almoço com uma limitação de até 07 pessoas, por vez;

08 – A recepção trabalhará com sistema de rodízio diário;

09 – A higienização será realizada pela manhã, sendo que a tarde ficará 01 funcionária de plantão para atender alguma ocorrência;

10 – O serviço de Zeladoria será realizado na parte da manhã, ficando um funcionário à tarde para plantão em caso de necessidade;



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

11 – Serviço de guarda e de copa permanecem como estão;

12 – A limpeza no interior dos gabinetes e setores, só será realizada se todos estiverem usando máscara;

13 – Os setores administrativos funcionarão em sistema de rodízio e/ou home Office de acordo com cada situação ou necessidade;

14 – Os funcionários em geral que estiverem nos respectivos rodízios deverão permanecer em seus setores, evitando ao máximo a circulação em outros setores, orientamos que utilizem as redes sociais ou os ramais para se comunicarem;

15 – Qualquer pedido de informações e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor da Diretoria Administrativa.

Sala da Presidência, 10 de dezembro de 2020.

José Francisco Silva da Silva
Presidente